

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 08/10/2013 Pág. 1/1

Exercício: 2013

Decreto nº 193/2013 de 07/10/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 17.784,00 (dezessete mil setecentos e oitenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.

07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.12.361.0010.2.038. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

264 - 3.3.90.30.00.00 31115 MATERIAL DE CONSUMO

17.784,00

Total Suplementação:

17.784,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.35.99.05.00

Fonte: 1059

17.784,00

Total da Receita:

17.784,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2013.

APARECIDO DE CASTRO

PREFETTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUGARANA

EDICAC 6806 PAG. EG DATA 09 110 120 13